



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS
Grupo Parlamentar

INQUÉRITO PARLAMENTAR N.º 7/XII/3.^a

Inquérito Parlamentar para apuramento das responsabilidades dos Governos e das sucessivas administrações dos Estaleiros Navais de Viana do Castelo pelas decisões que conduziram ao desmantelamento dessa unidade industrial.

O caso dos Estaleiros Navais de Viana do Castelo é um dos exemplos mais escandalosos de abdicação dos interesses nacionais. Não é aceitável que, sendo reconhecida a importância estratégica do mar para o desenvolvimento nacional, a necessidade de dotar a Marinha Portuguesa com os meios necessários à fiscalização e defesa nas águas territoriais portuguesas tendo inclusivamente em vista a pretensão de alargamento das responsabilidades nacionais à zona contígua, a necessidade imperiosa de desenvolver a indústria nacional, e a defesa e promoção do emprego, se assista, por decisão governamental, ao desmantelamento dos Estaleiros Navais de Viana do Castelo e ao despedimento de todos os seus trabalhadores, sem que existam garantias de que a empresa a quem foi adjudicada a concessão das instalações garanta a manutenção da construção naval e os respetivos postos de trabalho.

Perante factos como:

- o cancelamento da encomenda de navios patrulha para a Marinha, cuja necessidade é indiscutível e que garantiriam só por si a viabilização dos Estaleiros;
- o protelamento, nunca justificado, da construção de navios asfalteiros para a Venezuela, contrato da ordem dos 130 milhões de euros, para cuja execução a empresa recebeu um adiantamento de 12,8 milhões de euros, e que tem vindo a marcar passo, não se sabendo agora quem assume a responsabilidade pelo eventual incumprimentos contratual;
- o caso do navio Atlântida, que encomendado e posteriormente repudiado pelo Governo Regional dos Açores em circunstâncias que nunca foram devidamente clarificadas, teve consequências desastrosas para a empresa;

- o caso das contrapartidas decorrente da compra dos submarinos à empresa alemã *Man Ferrostal*, tendo esta empresa assumido o compromisso de entregar aos Estaleiros Navais de Viana do Castelo 637 milhões de euros de encomendas e equipamentos, de que ainda faltam cumprir 250 milhões de euros, sendo necessário apurar as condições em que o restante montante foi cumprido, e que, neste contexto, não se sabe quem vai receber as contrapartidas que deveriam ter sido recebidas pelos ENVC;

- a situação de completa paralisação para que a empresa foi empurrada pela inércia das sucessivas administrações e do Ministério que as tutelava, que levou à redução continuada do volume de negócios;

- as declarações contraditórias do Ministro da Defesa e das instâncias da União Europeia sobre o processo aberto contra Portugal, por supostas ajudas de Estado aos Estaleiros, que o Ministério da Defesa usa como justificação para a sua opção de destruição dos Estaleiros.

Nunca foram apuradas quaisquer responsabilidades, nem dos Governos nem das sucessivas administrações de confiança política, pela situação calamitosa para que a empresa foi arrastada.

Em vez de assumir as suas responsabilidades na viabilização da empresa enquanto entidade pública, tendo em conta a sua importância estratégica para a economia e mesmo para a Defesa Nacional, a orientação seguida pelos Governos consistiu fundamentalmente em alienar responsabilidades e justificar a privatização ou o encerramento da empresa.

A falsa solução imposta pelo atual Governo, que consiste em extinguir a empresa, despedir todos os trabalhadores e concessionar os terrenos e instalações a uma empresa que não dá reais garantias de manutenção da laboração e dos postos de trabalho, constitui um verdadeiro atentado contra os interesses nacionais, contra a região de Viana do Castelo e contra os trabalhadores e as suas famílias.

Assim, o Grupo Parlamentar do PCP vem propor, ao abrigo da Lei n.º 5/93, de 1 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 126/97, de 10 de Dezembro e pela Lei n.º 15/2007, de 3 de Abril e da alínea i) do artigo 8.º do Regimento da Assembleia

da República, a criação de uma Comissão Eventual de Inquérito Parlamentar nos termos previstos nos artigos 233.º a 237.º do Regimento da Assembleia da República, pelo prazo de 120 dias, tendo por objeto apurar as responsabilidades políticas e administrativas dos Governos e dos Conselhos de Administração dos Estaleiros Navais de Viana do Castelo que culminaram na decisão de extinção da empresa e de concessão das suas instalações a uma empresa privada.

Assembleia da República, 6 de dezembro de 2013

Os Deputados,

JOÃO OLIVEIRA; ANTÓNIO FILIPE; CARLA CRUZ; PAULA SANTOS;
JERÓNIMO DE SOUSA; FRANCISCO LOPES; MIGUEL TIAGO; RITA RATO;
DAVID COSTA; PAULA BAPTISTA; JORGE MACHADO; JOÃO RAMOS;
BRUNO DIAS; PAULO SÁ